

REPUBLICA PORTUGUESA  
ESTADO DE ANGOLA

COMANDO-CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS DE ANGOLA

QUARTEL-GENERAL

GABINETE DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

N.º 337/74 GIFA

P.º

Luanda, 2AG74

9836

Rosa. SECT. MOX

SEC-MOV	ÇÃO
Entrada	4
Data/Hora	2.45.74
Processo	630.03.04
Resp.	
Car. e Num.	

QUARTEL-GENERAL ASSUNTO: MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

REFERÊNCIAS

1. Tendo-se assistido a uma alteração de cúpula no Estado de Angola, que terá grande repercussão no efectivo cumprimento do Programa do MFA e na qual o MFA teve acção determinante, encarregando-me o Vice-Almirante Comandante-Chefe de levar ao conhecimento de V.Ex<sup>ª</sup>. os factos mais importantes ligados à citada alteração e que estiveram na sua génese.
2. Sugere-se que, do modo que V.Ex<sup>ª</sup>. considere mais conveniente, os militares sob o seu comando sejam esclarecidos do conteúdo da presente nota.
3. a. A nomeação do General Silvino Silvério Marques foi recebida com certa apreensão não só pelos sectores mais progressistas como pelo próprio MFA, considerado como personalidade comprometida com o regime anterior, por este tido como funcionário colonial competente, com experiência governativa sedimentada em métodos anti-democráticos e a quem não se conheciam quaisquer tomadas de posição que desvanecessem estes receios.
- b. Verificou-se após a sua chegada a Angola que o G.G. não produziu quaisquer afirmações públicas que denunciasses uma inequívoca adesão total ao programa do MFA e a sua integração num sistema governativo democrático e democratizante. Simultaneamente o G.G. rodeou-se de um elenco governativo em grande parte comprometido com o regime anterior o que avolumou as preocupações nos meios militar e civil.



- c. A 26JUN reúne o gabinete do MFA com a presença das comissões dos três Ramos, tendo sido considerada conveniente a presença de um órgão do MFA junto do Governador Geral de Angola com a missão genérica de assegurar a aplicação do Programa do MFA, órgão esse com estruturas e atribuições a definir legalmente. Foi redigido um documento neste sentido e apresentado ao Sr. Governador Geral com a aprovação do Sr. General Comandante-Chefe.
- d. O Governador Geral não escondeu a sua hostilidade em relação à presença de elementos do MFA junto do Governo de Angola, tornando claro que só aceitaria tal órgão no caso do Governo Central o determinar.
- e. As preocupações devidas às atitudes anteriores do Sr. Governador Geral para com as F.A., e o facto de não haver em Angola quaisquer limitações ao poder executivo, levaram, a 01JUL, o MFA a <sup>chegar</sup> decidir fazer a LISBOA um "memorandum" através duma delegação de três elementos. Esse documento, para além de explicitar as preocupações já atrás referidas propõe a criação de um órgão com representação do MFA a nível governamental e com funções consultivas. A delegação partiu para Lisboa a 03JUL e tem entrevista com CEMGPA e com o Sr. Ministro da Coordenação Interterritorial, a quem são transmitidas as preocupações já referidas. O "memorandum" é entregue ao Sr. General Costa Gomes com a promessa do estudo da sua viabilidade a curto prazo. São também realizados amplos contactos com o MFA, sendo analisada a situação em ANGOLA e as suas possíveis consequências.
- g. Os acontecimentos de LUANDA, originam uma onda de violência, que vai agravar as preocupações dos delegados do MFA de todo o Estado até ao nível de zona sector, reunidos em Plenário, com lugar em LUANDA a 16 e 17 de Julho, dele resultando um documento a enviar a Lisboa, com o conhecimento do General Comandante-Chefe, em que é proposta a demissão do Governador Geral e do seu Governo e a efectiva participação do MFA em Angola na escolha dos nossos governantes.
- h. A 19JUL chega a LUANDA uma comissão formada por elementos das F.A. e um elemento de nomeação do Sr. Ministro da Coordenação Interterritorial designadamente:
- Cdr. ELTA, António da Silva Cardoso
  - Cap. Mar-Guerra - Alfredo Ramos Rocha
  - Major - Adérito Figueira
  - Dr. Juiz - José Manuel Duarte Gouveia



- i. Nesse mesmo dia o GMFA reúne-se com essa comissão fazendo o ponto da situação em ANGOLA e em particular da cidade de LUANDA. No dia seguinte nova reunião com a comissão original a redacção de duas mensagens dirigidas ao CEMGFA e Ministro da Coordenação Interterritorial, que entre outros pontos insiste na exoneração do Governador Geral entretanto chamado a LISBOA e afirmando o apoio das FA em Angola, ao General Comandante-Chefe.
- j. Em LISBOA o Governo decide-se pela criação de uma Junta Governativa para Angola, nomeando seu Presidente o Sr. Almirante ROSA COUTINHO. O Sr. Almirante chega a LUANDA a 25JUL afirmando desde logo publicamente que os restantes membros da Junta Consultiva serão nomeados depois de ouvido o MFA em ANGOLA.
- k. Na tarde desse mesmo dia tinha lugar uma reunião do GMFA, das comissões do MFA dos três Ramos e da Comissão do CEMGFA sob a presidência do Sr. Almirante ROSA COUTINHO.

Nessa reunião foi decidido que os restantes elementos da Junta Governativa deveriam ser da inteira confiança do MFA, um dos quais seu representante directo.

Decidiu-se ainda que haveria toda a vantagem em que da Junta Governativa fizessem parte os Comandantes dos 3 Ramos das FA pelo que, por eleição, foram designados:

Brigadeiro Altino Amadeu Pinto de Magalhães

Cor. Pil. Av. António da Silva Cardoso

Cap. Mar-Guerra Leonel Alexandre Gomes Cardoso

Major Engº. José Emílio da Silva.

- l. A 29JUL realiza-se com a presença do Sr. Almirante ROSA COUTINHO e restantes elementos da Junta Governativa na BA 9 uma sessão de esclarecimento para militares, da qual se junta a respectiva gravação solicitando-se a sua divulgação que se julga conveniente restringir ao meio militar, devendo ser levado aos escalões subordinados.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR

DISTRIBUIÇÃO:

Execução: Comandos de Zona e Sector

Informação: 5ª.REP/CCFAA

JOSÉ IMAGINÁRIO NUN'S EGREJA  
COR DO CHEF TIR

